

Proc. 1.785/39

(CP-1109/40)

AG/SV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos de reclamação de Mario Soares Ferreira contra a Estrada de Ferro Araraquara, na parte em que esta opõe embargos à decisão da Primeira Câmara de 13 de novembro de 1939, que julgou procedente a referida reclamação:

CONSIDERANDO que a decisão da Câmara foi publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro do corrente ano, e os embargos da Estrada só deram entrada na Secretaria do Conselho em 2 de abril, fôra, portanto, do prazo previsto no § 9º do art. 4º do dec. 24.784, de 1934;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 19/10/40.